



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 14

1. Pedido de esclarecimento:

10/08/2026 15:51 - Solicitante: 04.602.789/0001-01 – DATEN TECNOLOGIA LTDA

Assunto: QUESTIONAMENTO 01: O edital solicita: "1.16. O equipamento deve aderir a padrões internacionais de segurança, ecologicamente corretos (Energy Star, WEEE, EPEAT) no que couber." Versando sobre EPEAT, Energy Star e WEEE, podemos afirmar que são certificações ambientais que comprova que o equipamento está em conformidade com os padrões sustentáveis, tendo como base a norma técnica ambiental IEEE 1680. Essa afirmação pode ser comprovada na imagem abaixo, recortada do próprio site do EPEAT, precisamente no link: <http://greenelectronicscouncil.org/epeat-criteria/>: Outro ponto que se deve considerar ao EPEAT é o programa é gerenciado pela Green Electronics Council (GEC), uma empresa sediada nos EUA e que tem suas normas baseadas na legislação dos Estados Unidos e da União Europeia. Esclarecido e comprovado que o EPEAT é uma certificação ambiental, baseada na norma técnica IEEE 1680, sendo emitida por uma entidade internacional. No Brasil, por sua vez, temos a certificação conhecida como Rótulo Ecológico, que é emitida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para os computadores e monitores fabricados exclusivamente no Brasil. Assim como o EPEAT, o Rótulo Ecológico da ABNT também é baseado na norma técnica IEEE 1680, além de ser acreditado pelo INMETRO. O Rótulo Ecológico também abrange outras normas técnicas de segurança e sustentáveis, como a Port. 170 do INMETRO, Directive 2006/66/EC (RoHS), ABNT NBR 13230, Eco Mark 119, Eficiência Energética, ABNT NBR ISO 14020, ABNT NBR ISO 14024, ISO 14001 e etc., conforme pode-se observar na imagem abaixo, reproduzida do documento PE-351.01, que descreve os procedimentos para se obter o Rótulo Ecológico, disponível no link: <http://www.abntonline.com.br/CERTODADOS/Document.aspx?a=ZtTj2QPSsvPPjimJyhkuAQ%3d%3d>: Sendo assim, considerando que tanto o EPEAT quanto o Rótulo Ecológico seguem a norma técnica internacional IEEE 1680, comprovando que o fabricante atende todos os critérios ambientais que abordam todo o ciclo de vida do produto, desde da eficiência energética, eliminação de uso de materiais tóxicos até o descarte seguro do produto, entendemos que será aceito como similar o certificado do Rótulo Ecológico para Computadores emitido pela ABNT e reconhecido pelo INMETRO, comprovando o atendimento a exigência acima. Nosso entendimento está correto? Esclarecemos que o Brasil não integra atualmente o programa internacional ENERGY STAR, razão pela qual equipamentos fabricados e certificados no mercado nacional podem não constar na base pública de produtos certificados disponível no portal oficial do programa ENERGY STAR. Dessa forma, a exigência exclusiva da certificação ENERGY STAR pode restringir a participação de fabricantes nacionais que atendem aos mesmos critérios de eficiência energética por meio dos mecanismos de certificação reconhecidos no país. Dessa forma, considerando que os certificados Energystar e EPEAT são considerados certificados



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ambientais e de eficiência energética, porém, sem representação no Brasil. Em âmbito nacional no Brasil temos o certificado Rótulo Ecológico para Computadores que assim como o EPEAT e o ENERGYSTAR, também segue os critérios da norma técnica IEEE 1680 e de Eficiência Energética. O Rótulo Ecológico também abrange as normas ambientais ABNT NBR ISO 14020 e 14024, presente no site da ABNT, no link <http://www.abntonline.com.br/CERTODADOS/Document.aspx?a=ZtTj2QPSsvPPjimJyhkuAQ%3d%3d>. Sendo assim, sabendo os certificados exigidos no Edital e o Rótulo Ecológico seguem a norma técnica internacional IEEE 1680, comprovando que o fabricante atende todos os critérios ambientais que abordam todo o ciclo de vida do produto, desde a eficiência energética, eliminação de uso de materiais tóxicos até o descarte seguro do produto, entendemos que será aceito o certificado do Rótulo Ecológico para Computadores emitido pela ABNT como equivalente aos solicitados. Está correto o nosso entendimento

2. Resposta:

Prezado,

Durante a elaboração do processo, utilizamos a seguinte redação nos Requisitos da Contratação, 4.6 - *Sustentabilidade*:

Os equipamentos devem aderir a padrões internacionais de segurança, ecologicamente corretos, como Energy Star, WEEE, EPEAT, no que couber.

bem como nos anexos referentes às especificações técnicas a cada equipamento. Nossa preocupação na redação de tal requisito é a aquisição de equipamentos que possam ser produzidos, manuseados e até mesmo descartados de maneira sustentável, e a aderência a tais padrões internacionais visa atender ao máximo possível de fornecedores, evitando direcionamento de marcas e fabricantes, e permitindo uma maior competitividade, visto que equipamentos de informática tem um vasto mercado de marcas globais e importadas.

Como bem exposto no corpo do pedido de esclarecimentos, a norma nacional (Rótulo Ecológico da Associação Brasileira de Normas Técnicas) adere a padrões de qualidade e sustentabilidade internacionais, atendendo assim ao critério desejado durante a redação do Termo de Referência, desta forma sendo **aceito** conforme os critérios do referido Termo.

Jaguariúna, 11 de agosto de 2026

Eduardo da Silva Botelho
Técnico de Informática

